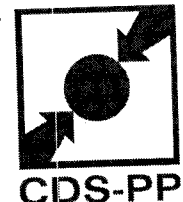





Distribuição
19/10/2011



PROPOSTA DE LEI N.º 19/XII/1ª (GOV) – Altera a Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo único

(...)

(...)

«Artigo 30º

(...)

1 – (...).

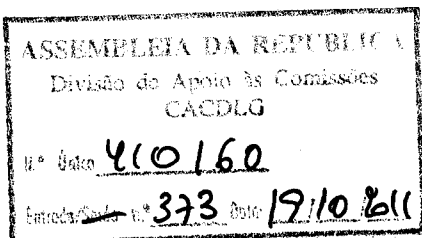
2 – (...).

3 – (...).

4 - Sob proposta dos Conselhos Superiores respectivos, devidamente fundamentada, o **Governo pode reduzir, por decreto-lei**, a duração do período de formação inicial referido no n.º 1.»

Palácio de São Bento, 19 de Outubro de 2011

Os Deputados do PSD e do CDS-PP,



Teresa Maria Almeida
Horácio